DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

ATO Nº 05/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte ato:

R E S O L V E:

Art. 1º Obedecendo a Lei nº 991, de 21 de maio de 2025 (com redação alterada pela Lei nº 994, de 06 de junho de 2025), em especial seus artigos 1º e 2º, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica determinado a abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal em execução, no valor de R$ 34.436,32 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois), para a seguinte dotação e sua categoria econômica:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Gabinete da Presidência
01.01.10 – Gabinete da Presidência
01 – Legislativo
01.031 Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.001 – Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara
33.91.97.00 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ..... R$ 34.436,32

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação de saldo da seguinte dotação do orçamento fiscal vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Gabinete da Presidência
01.01.10 – Gabinete da Presidência
01 – Legislativo
01.031 Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.001 – Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara
33.91.13.00 – Obrigações Patronais Infra - PFSS ..... R$ 34.436,32

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Álvaro de Carvalho, aos 09 de junho de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

CLAUDINEI VENTURA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

MAURÍCIO DEL CASTILHO
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado no lugar de costume. Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, aos 09 de junho de 2025.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

2

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

ATO Nº 06/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte ato:

R E S O L V E:

Art. 1º 1º Obedecendo a Lei nº 966, de 10 de dezembro de 2024, em especial seus artigos 4º e 5º, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica determina a transposição de recursos de dotações do orçamento em execução, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação e sua categoria econômica:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Gabinete da Presidência
01.01.10 – Gabinete da Presidência
01 – Legislativo
01.031 Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.001 – Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 10)..... R$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura da presente transposição far-se-á com a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Gabinete da Presidência
01.01.10 – Gabinete da Presidência
01 – Legislativo
01.031 Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.001 – Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 14)..... R$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000
Álvaro de Carvalho – SP
CNPJ: 49.887.508/0001-42

Fone/Fax (014) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Álvaro de Carvalho, aos 13 de junho de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

CLAUDINEI VENTURA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

MAURÍCIO DEL CASTILHO
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado no lugar de costume. Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, aos 13 de junho de 2025.

GISELE NOBRE CAMPOS
DIRETORA GERAL

2

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17/2025

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Designar o servidor **Antônio Carlos do Carmo**, Assistente de Diretor, matrícula nº 02, portador da Cédula de Identidade – RG nº: 29.779.793-1 - SSP/SP e CPF/MF sob nº 247.783.238-74, para responder pelo expediente da Tesouraria, no período de 23 de junho de 2025 à 07 de julho de 2025, período de férias da servidora **Francielle M. P Santos.**

Artigo 2° - Fica concedido a servidora, durante a referida substituição, o direito de perceber o valor padrão e as vantagens pecuniárias inerentes ao cargo de substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

Álvaro de Carvalho, 17 de junho de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE CAMPOS
DIRETORA GERAL

1